



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 261220246355

TERÇA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO XV

EDIÇÃO Nº 2612

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
HENRIQUE DOMINGUES
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

MAURICIO CARESIA

Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal Nº 1856 de 2009**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº71/2024	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024	3
ATA DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/20243	4
EXTRATO DE CONTRATO 167/2024	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

261220246355

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETONº71/2024

Ementa: Da posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cidade Gaúcha Estado do Paraná, para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.340/2019.

RESOLVO:

Art. 1º - Da posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o Biênio 2024/2026, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

Representante: Secretaria Municipal de Educação

Conselheira Titular: Lucinéia Aparecida dos Santos

Conselheira Suplente: Maria Izabel de Novaes Alves

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira Titular: Fernanda Lucia de Oliveira

Conselheiro Suplente: Maria Cristina Ribeiro dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Assistência de Social

Conselheiro Titular: Roziney Malentaque Domingues

Conselheiro Suplente: Maria Irenice Marcolino do Prado

Representante da Divisão de Cultura

Conselheiro Titular: Maria Gislaine Martins Alves

Conselheiro Suplente: Elizabeth Zardo

Representante do Grupo Renascer Terceira Idade

Conselheiro Titular: Silvana Gonçalves Camilo

Conselheiro Suplente: Suzana Dreyer Ropelato

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL

Representante da Escola Especial Ana Nery - APAE

Conselheiro Titular: Rosimeire Cristina Camilo

Conselheiro Suplente: Beatriz Caresia Carvalho

Representante APMI- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância

Conselheiro Titular: Neide Aparecida Aguiar Pereira

Conselheiro Suplente: Elaine da Silva Thomaz

Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cidade Gaúcha

Conselheiro Titular: Edinilza Maria Alves da Silva

Conselheiro Suplente: Deolinda Alves Araújo

Representante Clube de Serviços - Lions Club

Conselheiro Titular: Lucineide Lyra Biazuz

Conselheiro Suplente: Vanda Libera Schwerz

Representante da Associação da Vila Rural Fiorenço Barea

Conselheiro Titular: Adalgiza Araujo

Conselheiro Suplente: Edna Ramos da Silva

Conselheiro Suplente: Paulo Crispim

Cidade Gaúcha, PR, 20 de agosto de 2024

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bbfd5-27082024152840329**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICO O PROCESSO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de serviços técnicos especializados em gestão cultural para operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc (Lei 14.399/2022), conforme o Termo de Referência, especificações, quantidades, condições e exigências contidas no processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2024.

Contratada: DEBORA SOARES DOS SANTOS 03657160906 - MEI "CULT PROART - GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL", inscrita no CNPJ n.º 31.753.454/0001-67.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total R\$: 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cidade Gaúcha - PR, 21 de agosto de 2024.

**HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a24125-27082024152742**

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024
Processo Administrativo Nº 89/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 23/07/2024 10:54:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/08/2024 14:34:08
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada para a organização e execução de uma corrida de rua e caminhada destinada aos idosos frequentadores do Centro de Convivência da Terceira Idade e às crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Cidade Gaúcha - PR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.998,00	Valor Total: 13.998,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 48.672.019 MARCOS AURELIO	138	48.672.019/0001-00	14.500,00	13.998,00		Sim
2 NILZA APARECIDA CAMARGO	090	42.836.649/0001-97	14.500,00	13.999,00	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

EXTRATO DE CONTRATO 167/2024

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2024, **POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR**, E O **ESPORTE CLUBE CIDADE GAÚCHA**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR.

CONVENENTE: ESPORTE CLUBE CIDADE GAÚCHA.

DO OBJETO

O presente termo de fomento, decorrente do Processo de Licitação n.º 096/2024, Inexigibilidade n.º 011/2024, que tem por objeto a execução do plano de aplicação, proposto pela OSC - Esporte Clube de Cidade Gaúcha, e aprovado pelo MUNICÍPIO, que será parte integrante e indissociável desta parceria, conforme detalhado no Plano de Aplicação.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31 de janeiro de 2025, conforme prazo previsto no Plano de Aplicação para a consecução de seu objeto.

Cidade Gaúcha - PR; 23 de agosto de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal Concedente	JOSÉ CARLOS NARESSI Diretor Presidente do Esporte Clube Conveniente
---	--

TESTEMUNHAS:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-447479-27082024162513**